

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE MAIO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 9.079/2012, resolve:

Ceder a servidora JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer cargo em comissão no Conselho Nacional de Justiça.

Min. CÁRMEN LÚCIA

PORTARIA Nº 279, DE 18 DE MAIO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h" do artigo 9º do Regimento Interno, resolve:

Tornar sem efeito o art. 43 da Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, que nomeia o servidor RONDON DE ANDRADE PORTO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria Judiciária.

Min. CÁRMEN LÚCIA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 268 - Designar MÁRCIA CORRÊA MATOS, matrícula S055071, para substituir o Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 269 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, BRUNO CASTELO BRANCO, matrícula S041135, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de função comissionada do Gabinete do Ministro Villas Bôas Cueva:

ARIANA ANDRADE MOCÓ, matrícula S053060, Assistente V, código FC-5;

PRISCILA MOREIRA CARVALHO COSTA RAMOS, matrícula S053257, Assistente IV, código FC-4;

RUTE GONÇALVES DE FARIA FIDELIS, matrícula S047036, Assistente II, código FC-2.

Art. 3º Designar para função comissionada do Gabinete do Ministro Villas Bôas Cueva:

PRISCILA MOREIRA CARVALHO COSTA RAMOS, matrícula S053257, Assistente V, código FC-5, em vaga decorrente da dispensa de Ariana Andrade Mocó;

RUTE GONÇALVES DE FARIA FIDELIS, matrícula S047036, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Priscila Moreira Carvalho Costa Ramos;

BRUNO CASTELO BRANCO, matrícula S041135, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Rute Gonçalves de Faria Fidelis.

SILVIO FERREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 328, DE 17 DE MAIO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora RAFAELA ALVIM BARBOSA, código 50862, Técnico de Informática, requisitada do Ministério Público do Trabalho, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Coordenador de Editoria e Imprensa, Nível CJ-2, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP.Nº 20/2007, no ATO.CIF.SEGPES.GDG-SET.GP.Nº 619/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.678/2008-5, resolve:

1. Revogar, a partir de 23/5/2012, os efeitos da PORTARIA.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 245, publicada no DOU de 4/6/2008, por meio da qual se efetivou a remoção por permuta do servidor ROBSON PACHECO, código 26562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, com o servidor LUIS ORLANDO MARINHO PEREIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

2. Conceder 10 dias de trânsito ao servidor ROBSON PACHECO, em face de seu retorno para este Tribunal.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA**ATOS DE 18 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 29, de 17/5/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, resolve:

Nº 315 - 1 - Dispensar o servidor JULIANO DE QUEIROZ MAGALHÃES, código 50094, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

2 - Dispensar o servidor LUCIANO ANDRADE FROIS JUNIOR, código 49647, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

3 - Designar o servidor JULIANO DE QUEIROZ MAGALHÃES, código 50094, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, em vaga decorrente da dispensa da servidora Cláudia Barbosa Jaguaribe.

4 - Designar o servidor LUCIANO ANDRADE FROIS JUNIOR, código 49647, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, em vaga decorrente da Resolução Administrativa 1449/2011.

5 - Designar o servidor CELSO FERREIRA, código 50568, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, em vaga decorrente da dispensa do servidor Juliano de Queiroz Magalhães.

6 - Designar a servidora LILIAN PESSOA DE SOUZA, código 49899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, em vaga decorrente da dispensa do servidor Luciano Andrade Frois Junior.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 29, de 17/5/2012, da Secretaria da 6ª Turma, e do memorando nº 30, de 17/5/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa, resolve:

Nº 316 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora EDILEUZA MARIA COSTA CUNHA, código 46350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa.

2 - Designar a servidora EDILEUZA MARIA COSTA CUNHA, código 46350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 6ª Turma, em vaga decorrente da dispensa da servidora Luciana Fonseca Nunes.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 825, de 16/5/2012, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, resolve:

Nº 317 - Designar o servidor PATRICK BRUNO RUAS GUIMARÃES, código 50405, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, em vaga decorrente da dispensa da servidora Regina Dolores Pereira de Araújo.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATOS DE 18 DE MAIO DE 2012**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o teor do Ofício nº 226/GP/2012, de 16 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Nº 151 - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 138, de 30 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 02 de maio de 2012, que colocou o Dr. José Barroso Filho, Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, à disposição do Conselho Nacional de Justiça, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência daquele Colegiado.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o requerimento datado de 15 de maio de 2012, resolve:

Nº 152 - DECLARAR a vacância, a partir de 15 de maio de 2012, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, da servidora ERISLEYNI PATRÍCIA SCHIPIURA, matrícula 8753, lotada na Auditoria da 9ª CJM, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º e 8º, inciso II, da Lei nº 11.416/06, resolve:

Nº 153 - NOMEAR, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por esta Corte, CAROLINA REIS VIDAL DONATO, para exercer, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Francisco Reges, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 1, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º e 8º, inciso II, da Lei nº 11.416/06, resolve:

Nº 154 - NOMEAR, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por esta Corte, ANDRESSA ASSIS ALVES, para exercer, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Érico Lúcio Oliveira Monteiro, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 1, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º e 8º, inciso II, da Lei nº 11.416/06, resolve:

Nº 155 - NOMEAR, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por esta Corte, JOÃO DAR'C SALLES SOARES, para exercer, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Santa Filomena Monteiro Pinto, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 1, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, com designação para ter exercício junto à 4ª Auditoria da 1ª CJM.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º e 8º, inciso II, da Lei nº 11.416/06, resolve:

Nº 156 - NOMEAR, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por esta Corte, RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO, para exercer, em vaga decorrente da aposentadoria de Tânia Moreira Gomes, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 1, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, com designação para ter exercício junto à 4ª Auditoria da 1ª CJM.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º e 8º, inciso II, da Lei nº 11.416/06, resolve:

Nº 157 - NOMEAR, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por esta Corte, MARIA MIYUKI MIHARA, para exercer, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Raphael Marinho Dantas, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 1, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, com designação para ter exercício junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM.

Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO